



**EDITAL Nº 22/2018 - PROEG - SELEÇÃO DE APOIADORES - 2018 e 2019
– Vagas Remanescentes do EDITAL 10/2018**

RETIFICAÇÃO 2


7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente Edital será regido pelo cronograma descrito no quadro abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO
05/11/2018	Publicação do Edital
05/11 a 19/11/18	Período de Inscrição
21 a 24/11/18	Processo de Seleção dos apoiadores pelas Comissões
Até 26/11	Divulgação do resultado final da seleção pelas Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento da Ata do Processo de Seleção dos apoiadores (Anexo II) ao e-mail <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> , devidamente preenchida e assinada por membros da Comissão de Seleção.
Até 28/11	Entrega da documentação (item 8.1 do Edital), pelos apoiadores selecionados. O discente apoiador que não conseguir entregar os documentos no prazo determinado será substituído pelo colocado subsequente.
29/11	Convocação dos candidatos para assumir a vaga dos discentes que não entregaram a documentação. O prazo limite de 30/11/2018.
28/11 a 05/12/18	Cadastro dos apoiadores selecionados (bolsistas e voluntários), pelo orientador, no SISPROL, e formalize processo endereçado à DPROJ com a documentação completa descrita no item 9.1 (Os Campi fora de Sede devem enviar uma cópia do processo para <i>dipe@unifesspa.edu.br</i>).
01/12/2018	Início das atividades
De 03 a 14/12/2018	Envio, pelo orientador, ao e-mail <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> do Anexo V - Plano de Atividades do Apoiador (preenchido em conjunto com o discente apoiador).
De 06 a 10/05/2019	Período para entrega do relatório parcial (Anexo XI do Edital), ao orientador, pelo discente apoiador.
De 13 a 17/05/2019	Período para: 1. Cadastro, no SISPROL, pelo orientador, do relatório parcial do Orientador (Anexo XII do Edital); 2. Cadastro, no SISPROL, pelo orientador, do relatório parcial do discente apoiador devidamente assinado e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
De 02 a 06/12/2019	Período para entrega do relatório final (Anexo XII do Edital), ao orientador, pelo discente apoiador.

De 09 a 13/12/2019	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do Orientador (Anexo XII do Edital); e b) anexe o relatório final do discente apoiador (Anexo XI do Edital), devidamente assinado e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
01/12/2018 a 31/12/2019	Vigência do Edital

Marabá-PA, 14 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PROEG/Unifesspa
Portaria n. 946/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE QUILOMBOLA - PAEQI



EDITAL Nº 22/2018 - PROEG - SELEÇÃO DE APOIADORES - 2018 e 2019
QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE APOIO AO ESTUDANTE QUILOMBOLA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA 2018-2019

DESCRIÇÃO	TOTAL	Campus de Marabá	
		GRUPO 2	GRUPO 3
Nº DE DISCENTES QUILOMBOLAS POR CURSO	-	Eng. de Minas =2 Eng. Mecânica = 5 Eng. de Materiais = 1 Eng. da Computação =3 Eng. Civil = 4 Eng. Química =1 Ciências Naturais = 2 Geologia = 4 Química =3 Matemática =1 Sist. de Informação = 1	Ciênc. Biológicas = 6 Saúde Coletiva = 3 Psicologia = 4 Agronomia = 4 Ciênc. Econômicas = 2 Letras Português = 2 Letras Inglês = 2 Artes Visuais = 3
TOTAL DE DISCENTES QUILOMBOLAS POR GRUPO	81	27	26
VAGAS REMUNERADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	4	3	1

DESCRIÇÃO	TOTAL		
		GRUPO 2	GRUPO 3
VAGAS REMUNERADAS - RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS*	2	1	1
VAGAS VOLUNTÁRIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	A depender do número de selecionados	A depender do número de selecionados	A depender do número de selecionados
Nº TOTAL DE VAGAS	6 remuneradas + Voluntárias	4 remuneradas + Voluntárias	2 remuneradas + Voluntárias
CURSO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA		1.Eng. de Minas; 2.Eng. Mecânica; 3.Eng. de Materiais; 4.Eng. da Computação; 5.Eng. Civil; 6.Eng. Química; 7.Ciências Naturais; 8.Geologia; 9.Química; 10.Matemática; 11.Sist. de Informação.	1.Ciênc. Biológicas; 2.Saúde Coletiva; 3.Psicologia; 4.Agronomia; 5.Ciênc. Econômicas; 6.Letras Português; 7.Letras Inglês; 8.Artes Visuais.

*Caso não haja discente quilombola inscrito, aprovado e classificado, a vaga reservada para quilombola poderá ser preenchida por discente não quilombola aprovado.